



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01832/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º012/2022

VALOR TOTAL DO REAJUSTE R\$ 803.036,48

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galetto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º087/2022 na Cláusula IV item 4.1, em virtude de reajuste de preços, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01832/2022.

2.1.1 - Fica autorizado o reajuste de preços ao Contrato n.º087/2022 na proporção de 5,40%, no valor total de R\$ 803.036,48 (oitocentos e três mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1503-1504 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JOSE
EDSON
SESTI:8218
4038849

Assinatura: JOSÉ EDSON SESTE
CPF: 821.840.388-49
RG: 7.964.652-9
Data: 2022.08.28
Fórmula PDF Reader



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente termo de aditamento ao Contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07:100.0158 – Prog. FINISA CEF 0601.948-88, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 7062-000, no valor de R\$ 803.036,48 (oitocentos e três mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º087/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 AGO. 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSE EDSON

Pela Contratada:

SESTI:82184038849

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JOSÉ EDSON SESTE

Assinado digitalmente por JOSE EDSON SESTI:82184038849
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presidência, OU=50124669000119, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN=JOSE EDSON
SESTI:82184038849
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.28 09:05:21-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gaspard

2

Michelle V. Fumadri

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termô de Aditamento ao Contrato n.º 087/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01832/2022, firmado em 28 AGO. 2024